



Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)

Doc. N.º E/2006/2019

Data 24/09/19 Ass. Alhu

Res.

Exmo. Senhor
Secretário Executivo
Dr. Jorge Brito
Comunidade Intermunicipal da Região de
Coimbra
Rua do Brasil 131,
3030 - Coimbra

Nossa Referência 17/2019

Data 18/09/2019

Assunto: Transferências de competências para as Autarquias Locais e para as entidades Intermunicipais - Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Venho por este meio, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, informar que em Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2019, a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova deliberou:

- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE e com a abstenção do membro do CDU, a transferência de competências a incluídas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferências para a Entidade Intermunicipal da Região de Coimbra no domínio de saúde para 2019 e 2020.
- Aceitar, por maioria, com a abstenção dos membros do BE e com a abstenção do membro do CDU, a transferência de competências a incluídas no Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza o quadro de transferências para a Entidade Intermunicipal da Região de Coimbra no domínio das áreas protegidas para 2019 e 2020.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia Municipal

Anabela Rodrigues de Lemos

Anabela Rodrigues de Lemos